

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Autoriza a celebração do Acordo de
Cooperação Técnica entre o estado do Espírito
Santo por meio da Secretaria da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-
SECTI, FAPES, IFES e UFES.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 6ª reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO:

Que o CPID possui infraestrutura para a realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos científicos e será referência para a consolidação e suporte tecnológico às atividades industriais;

A necessidade de implementação de ações voltadas à operacionalização do CPID, visando a execução de suas atividades finalísticas com foco inicial nas áreas de engenharia ambiental, tecnologia de equipamentos, tecnologia industrial básica e tecnologia da informação e comunicação e, a necessidade de definição de competência dos partícipes e a criação e instalação do Comitê Gestor do CEPID com a função de exercer a coordenação geral do Centro,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, firmar o Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI, FAPES, IFES e UFES tendo como objeto a operacionalização do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Eliezer Batista da Silva – CPID

Art. 2º O Acordo de Cooperação tem prazo de vigência de janeiro/2020 a dezembro/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de dezembro de 2019.

**Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF**